



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano IX - Edição nº 00878 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
05BB7F0BAFE8B31FDB564F5FC280D8AE

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2022.
- DISTRATO CONTRATO Nº 024-2021.
- DECRETO Nº 480/2022 EM 26 DE JULHO DE 2022 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO C.M. E PARA O BIÊNIO 2020/2024, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Concorrência

## AVISO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Caatiba/Prefeitura, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, torna público o resultado da Chamada pública nº 002/2022, para o Constitui objeto desta Licitação, credenciamento visando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA. Realizado no dia 09.06.2022 às 09h30min, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro Caatiba/BA. Sendo declaradas credenciadas e vencedoras os fornecedores individuais/associação: Sandra Barreto dos Santos, CPF 034.232.955-38, DAP SDW0021815575192402221235, com um valor total de R\$ 14.737,72 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), João Francisco de Oliveira, CPF 434.355.135-00, DAP SDW0434355135001611190832, com um valor total de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), Lourivaldo De Araújo Santos, CPF 341.210.055-20, DAP SDW0341210055200308211114 com um valor total de R\$ 1.424,04 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), Sirlene Roldão Neres Seles, CPF 434.392.255-34, DAP SDW0434392255340812210806, com um valor total de R\$ 1.855,70 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); Almiro Ferreira de Almeida, CPF 004.717.505-22, DAP SDW0004717505221404220913, com um valor total de R\$ 16.285,57 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); e Jorge Pereira dos Santos, CPF 151.420.508-43, DAP SDW0151420508432402221021, com um valor total de R\$ 16.285,57 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caatiba, 04 de Julho de 2022. Robson Lima Rocha – Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2022

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, torna público o resultado, adjudicação e homologação da Chamada pública nº 002/2022, para o Constitui objeto desta Licitação, credenciamento visando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA. Realizado no dia 09.06.2022 às 09h30min, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada na Avenida Francisco Viana, 07 – Centro – Caatiba – Bahia. Sendo declaradas credenciadas e vencedoras as Cooperativas/Associações: Sandra Barreto dos Santos, CPF 034.232.955-38, DAP SDW0021815575192402221235, com um valor total de R\$ 14.737,72 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), João Francisco de Oliveira, CPF 434.355.135-00, DAP SDW043435513500I611190832, com um valor total de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), Lourivaldo De Araújo Santos, CPF 341.210.055-20, DAP SDW03412I0055200308211114 com um valor total de R\$ 1.424,04 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), Sirlene Roldão Neres Seles, CPF 434.392.255-34, DAP SDW0434392255340812210806, com um valor total de R\$ 1.855,70 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); Almiro Ferreira de Almeida, CPF 004.717.505-22, DAP SDW0004717505221404220913, com um valor total de R\$ 16.285,57 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); e Jorge Pereira dos Santos, CPF 151.420.508-43, DAP SDW0151420508432402221021, com um valor total de R\$ 16.285,57 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais a Prefeita Homologa esta licitação. Segue o processo para demais diligências, bem como assinatura dos contratos. Caatiba, Bahia – 04 de Julho de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa – Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## Prefeitura Municipal de Caatiba-BA

### TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 024/2021  
Pregão Presencial nº 007/2022

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO  
ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAATIBA E A EMPRESA UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª **MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**, Prefeita Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.879.193/0001-68, com endereço comercial na Rua Juracy Magalhães, nº 196-A2 Caatiba - Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **Pregão Presencial nº 007/2022**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato de fornecimento, oriundo do **Pregão Presencial nº 007/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Por intermédio deste instrumento, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolve amigavelmente, distratar, o contrato é a prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme Edital **Pregão Presencial nº 007/2022**.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

2.1 - Este termo aditivo foi motivado pela Contratante percorrendo amigavelmente em comum acordo.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada, mas tendo a reclamar a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Assim, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### V - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

5.1- As partes elegem o Foro da Cidade de **BARRA DO CHOÇA**, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CAATIBA, Bahia, 04 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto nº 480/2022

Em 26 de Julho de 2022

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – C.M. E para o biênio 2020/2024, e Outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caatiba, e a Lei Municipal nº 60/97 de 15/12/1997, alterada pela Lei nº 055/2013 de 23/09/2013 que reformula e organiza o funcionamento do Conselho Municipal de Educação do município de Caatiba-Ba:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal de Educação – C.M.E de Caatiba-Bahia para o biênio 2022/2024, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO****I - Representante da Secretaria Municipal de Educação****Titular:** Anderson de Jesus Almeida**Suplente:** Merenúbia de Sousa Andrade Amorim**II – Representante do Setor de Administração Escolar****Titular:** Vera Lúcia de Jesus Souza**Suplente:** Cláudia Amorim Sousa e Souza**III - Representante dos Gestores das Unidades Executoras das Escolas Municipais****Titular:** Ronaldo Alves Soares**Suplente:** Gilda da Silva Astério Portugal**IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social****Titular:** Patrícia dos Santos Bonfim Duarte**Suplente:** Sandra Márcia Santos Gomes Firmino**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****V - Representante do Sindicato dos Professores****Titular:** Rogério Santos Portugal**Suplente:** Silvane Alves Jardim

Pag. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## *VI - Representante do Conselho Tutelar*

*Titular:* Joelson dos Santos Teixeira  
*Suplente:* Catiene de Oliveira Barbosa

## *VII - Representante de Pais de Alunos*

*Titular:* Edicarlos Rodrigues da Silva  
*Suplente:* Jane Érica Mata dos Santos

## *VIII - Representantes das Associações Rurais e Urbanas*

*Titular:* Domingos Fernandes da Silva  
*Suplente:* Fernanda Soares Nogueira

*Art. 2º. As atividades dos Conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo qualquer renumeração.*

*Art.3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva.*

*Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

*GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 26 DE JULHO DE 2022.*

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CAATIBA**  
GOVERNO DE TODOS NÓS